



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo nº 08360.007950/2023-82

Órgão: Departamento de Polícia Federal - SR/PF/PA	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Administração e Logística - SELOG	
Responsável pela Demanda: Paulo Ailton Sarmiento Carneiro	Matrículas PF/SIAPE: 1643380
E-mail: selog.srpa@pf.gov.br	Telefone: (91) 3214 - 8044

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará precisa realizar a locação de imóvel na cidade de Itaituba/PA, a fim de instalar uma delegacia no município supracitado.

Após publicação de Edital de Chamamento Público, convocando interessados em ofertar propostas de imóveis para locação, apenas um interessado apresentou oferta de imóvel, a proprietária Sra. DOLORES DO SOCORRO DA SILVA GAMA, um imóvel situado na Estrada do Quinquagésimo terceiro BIS , Nº 700-A, bairro Bom Jardim, cidade de Itaituba-PA.

As locações de imóveis no âmbito da administração pública federal deverão ser precedidas de avaliação prévia, a fim de verificar a compatibilidade do preço ofertado pelo locador com o preço praticado no mercado, como a SR/PF/PA não dispõe de servidor habilitado para realizar a referida avaliação, torna-se necessária a contratação de empresa ou profissional para prestar o serviço pretendido.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

Será demandado 1 (um) serviço.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A prestação do serviço deverá estar concluída até o dia 04 de outubro de 2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

RAIMUNDO SERGIO PACHECO DE VILHENA
AGADM Polícia Federal
GTED/SR/PF/PA
Matricula 4.811

PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO
Agente de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO, Chefe de Setor**, em 22/09/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31591207&crc=97006245)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31591207&crc=97006245](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31591207&crc=97006245).

Código verificador: **31591207** e Código CRC: **97006245**.
